

**ADIR GIACOMINI**, Prefeito Municipal Em Exercício de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI MUNICIPAL Nº 2.088.20, de 12 de maio de 2020.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2020, no valor de R\$ 180.000,00 e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2020, Créditos Especiais no valor de R\$ 180.000,00 para a inclusão dos seguintes programas:

**ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2013 Manutenção do Programa Saúde da Família-ESF**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.0000 (vínculo 3001) Material de Consumo R\$ 10.000,00**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.0000 (vínculo 3001) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2016 Manutenção dos Prédios e Unidades da Saúde**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.0000 (vínculo 3001) Material de Consumo R\$ 10.000,00**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.0000 (vínculo 3001) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2016 Manutenção dos Veículos da Saúde**

**ELEMENTO DA DESPESA:** 33.90.30.0000 (vínculo 3001) Material de Consumo R\$ 60.000,00

**ELEMENTO DA DESPESA:** 33.90.39.0000 (vínculo 3001) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2017 Consulta Exames e Procedimentos na Área Básica

**ELEMENTO DA DESPESA:** 33.90.39.0000 (vínculo 3001) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura do Crédito Especial o excesso de arrecadação do exercício no (vínculo 3001) Incremento Temporário do PAB - Emenda Parlamentar.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2020.

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

Registre-se e publique-se no painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva  
Chefe de Gabinete